



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 084/2024–DT

Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ref.: 3ª Taça Brasil de Clubes – Sub-10 Masculino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-10 Masculino – Divisão Especial será realizada na cidade de **Medianeira (PR)**, promovida pelo **Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente**, com jogos realizados no período de **25 a 31/08/2024**, congresso técnico presencial e reconhecimento de quadra nas 24hrs antes do evento; seguem abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** Municipal Antônio Lacerda Braga
2. **Endereço:** Rua Pernambuco, 2060 – Centro – Medianeira - PR
3. **Dimensões:** 38x18
4. **Piso:** Modular - Polipropileno
5. **Capacidade de público:** 1.036 pessoas
6. **Categoria:** Nascidos em 2014 ou 2015. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 08 (oito) anos completos até a data de início da competição;
7. **Rede Hoteleira nas proximidades:** Hotel Pessini, Hotel Passarela e Hotel Dom Alcides;
8. **Contatos sediante:** 41 98817-5576 (Luis Henrique/Federação) e 45 99929-2849 (Prof. Lirio/Clube).

As indicações das Federações deverão ocorrer até **19/02/2024**, seguindo exclusivamente a ordem de classificação do campeonato estadual.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, o campeonato estadual da respectiva categoria ou da categoria imediatamente inferior deverá ter sido comprovado à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade no ano do certame.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar indicação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal ou que tenha recorrido a justiça comum para resolução de matérias disciplinares.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: SP, PE, PR, MS, GO, PB, RN, ES, AM, MG, MT, SC, PA, MA.